



LIDO
Em 05/12/07
Costa
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrita Eurides Brito P. DB

REQUERIMENTO Nº RQ 643/2007
(Autora: Deputada Eurides Brito)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria do Plenário.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Requer o arquivamento do Projeto de Lei nº 1.443/04 que "cria academias mirins de letras, nas escolas de ensino fundamental na Rede Pública de ensino do Distrito Federal".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais (art. 48, inc. I, h, 8), a retirada do Projeto de Lei nº 1.443/04, que cria academias mirins de letra, nas escolas de ensino fundamental na Rede Pública de ensino do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Por haver perdido oportunidade, não existe mais interesse, por parte desta Parlamentar, no tramite processual da referida proposição.

Desta forma, submeto o presente requerimento à apreciação desta Presidência.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2007.

Eurides Brito

Deputada **EURIDES BRITO**

